

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Aquisição de 01 Mesa de tênis de mesa (ping pong)
2. SETOR REQUISITANTE
SEMCID/GPDC
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Breno Panetto Moraes
E-mail: bpmorais@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 3382-6698
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>A aquisição de 01 mesa de ping pong destinada à escola vencedora do Projeto "Pintando o Consumo Sustentável" - edição 2026, integrante do Programa Procon nas Escolas, configura medida essencial para a valorização do protagonismo estudantil, o fortalecimento das ações pedagógicas e a consolidação dos objetivos formativos do programa. A iniciativa está alinhada aos princípios da educação para o consumo previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), à Constituição Federal, à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles voltados ao bem-estar, educação de qualidade e promoção de ambientes escolares mais inclusivos.</p> <p>A premiação tem como finalidade reconhecer o esforço, a criatividade e o engajamento da comunidade escolar na produção das obras artísticas que integram a metodologia do projeto. O prêmio será concedido à escola cuja obra estudantil tiver sido escolhida como a mais representativa e esteticamente destacada, por meio de votação e participação da própria comunidade escolar, reforçando assim práticas democráticas, colaborativas e pedagógicas.</p> <p>1. Finalidade da Premiação</p> <p>A mesa de ping pong atende a critérios educativos, esportivos e sociais, uma vez que promove atividades físicas, integração entre estudantes, práticas saudáveis de lazer e fortalecimento das relações comunitárias no ambiente escolar. Ao substituir premiações meramente simbólicas por um equipamento de uso coletivo e permanente, o projeto contribui para a construção de espaços mais atrativos e acolhedores, favorecendo a convivência e o desenvolvimento integral dos alunos.</p> <p>2. Importância Pedagógica e Institucional</p> <p>A entrega da mesa representa um gesto de reconhecimento institucional ao trabalho conjunto dos estudantes, educadores</p>

e gestores. Além disso:

- reforça a identidade do Programa Procon nas Escolas e amplia sua visibilidade nas unidades de ensino;
- incentiva a participação ativa dos alunos, valorizando a expressão artística e o pensamento crítico;
- contribui para a formação cidadã ao associar práticas esportivas ao aprendizado sobre consumo consciente, ética e sustentabilidade;
- fortalece a cultura escolar ao proporcionar um equipamento de uso duradouro, que permanecerá como legado do projeto para a comunidade educativa.

3. Necessidade da Aquisição

O Procon Municipal de Vitória não dispõe de estrutura própria para fornecimento ou fabricação de equipamentos esportivos, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a aquisição de mesa de ping pong com qualidade, durabilidade, segurança e especificações técnicas adequadas ao uso escolar.

A escolha do item leva em consideração sua funcionalidade pedagógica, seu potencial de impacto positivo na rotina escolar e sua natureza de premiação institucional, atendendo às necessidades e aos objetivos estratégicos do programa.

5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidad e de Medida	Qtde
01	Mesa de tênis de mesa (ping pong) nas dimensões oficiais (aprox. 2,74 m x 1,52 m x 0,76 m), tampo em MDF/MDP entre 15 mm e 18 mm, estrutura reforçada com pés dobráveis em madeira ou metal. Acompanha kit mínimo composto por: 02 raquetes, 03 bolas 3 estrelas, 01 rede (retrátil ou fixa) com suporte universal. Peso aproximado entre 60 e 65 kg. Produto com garantia mínima de 3 meses.	Un	01

Vitória (ES), 30 de janeiro de 2026.

BRENO PANETTO MORAIS

Responsável pela elaboração do DFD
Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor
Chefe do Procon Vitória

O documento foi adicionado eletronicamente por BRENO PANETTO MORAIS, CPF: ***.71.737-** em 13/05/2026 17:30:49. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 44283738-FDFC-4F6B-9EB9-7B894C844835

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

Breno Panetto Moraes:***.***.737-80 - Assinado Digitalmente em: 13/05/2026 17:32:52